



## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

***Denomina Rua Paulo Silva o logradouro público não cadastrado conhecido como Acesso nº 3055 no Beco do David, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.***

**Art. 1º** Fica denominado Rua Paulo Silva o logradouro público não cadastrado conhecido como Acesso nº 3055 no Beco do David, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Morador Antigo da Região.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2022.

**Vereador José Freitas**

### **Exposição de Motivos**

Paulo Silva, mais conhecido como Paulão, nasceu em Venâncio Aires no dia 10/02/55.

Iniciou sua jornada em Porto Alegre aos 7 anos de idade, vindo da sua Terra natal em um carro de boi com mais 2 irmãos mais velhos.

Ela foi o 3º de 6 filhos da DNA Eva da Silva.

Aos 15 anos começou um curso de cabeleireiro e dançarino e era tão dedicado que foi contratado pelo próprio dono da escola para cortar cabelo durante o dia.

Anos depois, abriu seu próprio salão nos fundos da casa de sua mãe, onde trabalhou por muitos anos e conquistou muitos clientes, pelo seu excelente trabalho e principalmente pela simpatia e sorriso indescritível.

Aos 21 anos, começou a namorar a que se tornou sua esposa, Angela Maria Monteiro da Silva e poucos anos depois de casaram e tiveram sua primeira filha.

Foi pai de cinco filhos, Paula Adriana, Marcio Paulo, Marcos Paulo, Michele Caroline e Kamila Richele. Por sim, o melhor dos pais.

Paulão se dedicou tanto que abriu mão da sua carreira para trabalhar no açougue com sua esposa, excelente açougueira, e ajudou a muitas famílias.

Ele sempre foi reconhecida pelo seu bom coração, pois era um homem de Deus e sempre presou pelo amor ao próximo.

No ano de 2015 se tornou avô e era muito carinhoso, deixou muita saudade no coração das netas Melina (7) e muito amor para Mariah (2).

Infelizmente aos 63 anos de deparou com essa pandemia e após 10 dias de sua internação faleceu com COVID.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2022.

**Vereador José Freitas**



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0371125** e o código CRC **44EC0CA5**.

---

Referência: Processo nº 034.00182/2022-17

SEI nº 0371125